

Estância Turística de Salto, 03 de Abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 26/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

**RESOLVE:**

APROVAR os Projetos das Emendas Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Cícero Granjeiro Landim

Valor da Emenda: R\$ 25.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 240,00

Valor Total do Projeto: R\$ 25.240,00

Nome do Projeto: A importância das redes sociais.

Descrição: Contratação de empresa profissional para assessorar publicidades e redes sociais.

Objetivo: Divulgar os serviços da organização, captação de recursos e parceiros.

2. Emenda Impositiva do Vereador: Gideon Tavares

Valor total das emendas: R\$ 6.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 30,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 6.030,00

Nome do Projeto: Divulgar para Alcançar.

Descrição: Adesivar o veículo de transporte dos usuários (van) e custeio de reparos.

Objetivo: Divulgar os serviços, contatos e localização da organização, através do adesivamento do veículo de transporte, alcançando um maior público para atendimento da organização.



3. Emenda Impositiva do Vereador: José Benedito de Carvalho

Valor total das emendas: R\$ 10.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 41,36

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 10.041,36

Nome do Projeto: Ser Acolhedor

Descrição: Custeio de profissional para realização de limpeza e serviços gerais em regime CLT.

Objetivo: Garantir a organização e limpeza do espaço, mantendo limpo e conservado.

A handwritten signature in black ink, reading "Charles Ponce".

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
**Presidente do CMAS-Salto**